



# PNQS 2020

## Critérios de Avaliação

### IGS

#### Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental

Utilizado no PNQS na categoria “Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental”

V 0.0

APOIO



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Comitê Nacional da Qualidade ABES  
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

**Colaboradores do CNQA**

Coordenação Geral do CNQA <b>Rosana Dias - SABESP</b>	Secretaria Operacional CNQA <b>Katia Bella &amp; Mariana Tobias - ABES-DN</b>
Coordenação CNQA <b>Maria Angela Dumont Sargaço – Nova Fronteira</b>	Consultoria Técnica PNQS – Relator <b>Carlos Amadeu Schauff – COMPUMAX</b>
Secretário Geral do CNQA <b>Márcio Romero - ENGDB</b>	Gerente de Processos PNQS – Revisor <b>Rodolfo Candeia – ROCA GESTÃO</b>

O CNQA agradece a colaboração dos leitores que forneceram sugestões para o aprimoramento do PNQS 2020, e coloca-se à disposição para analisar sugestões de melhoria.

**Controle de versão**

17/12/2019 – 0.0 1ª Versão – versão preliminar de circulação na Coordenação, inclui sugestões.

## Introdução aos Critérios de Avaliação IGS

Os Critérios de Avaliação apresentados neste documento são utilizados no preparo, pelos autores, e na avaliação de Cases, pelos Avaliadores independentes e Juízes, da categoria IGS – Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental do PNQS – Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento.

Complementam esse documento as publicações “Guia do PNQS Regulamento 2020”, “Formulário IGS 2020”, “Quadro de Notas IGS 2020”, e “Critérios de Avaliação MEGSA 2020”, incluindo o Glossário desse último.

A categoria IGS permite a candidatura de uma prática de gestão original ou inusitada no seu enfoque ou na sua aplicação, implementada nos últimos três anos, na forma de um Case que a descreve, juntamente com os seus resultados diretos e indiretos. Por prática de gestão entende-se também uma sistemática, programa ou projeto gerencial implantado.

O sistema de reconhecimento IGS tem por objetivo captar práticas de gestão exemplares para disseminação no setor, apresentadas no Seminário de Benchmarking anual e por intermédio da publicação dos melhores Cases.

Os critérios descritos neste documento não são aplicáveis para avaliação de soluções técnicas engenhosas como ferramentas ou instrumentos elétricos, mecânicos, eletromecânicos, robóticos, softwares e afins.

A prática de gestão descrita deve ser relativa a um ou mais processos gerenciais exigidos no MEGSA – Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental, em qualquer Nível.

A prática de gestão NÃO pode ser relativa aos temas elegíveis neste ciclo na categoria PEOS – Prêmio da Eficiência Operacional em Saneamento Ambiental – do PNQS no mesmo ciclo 2020 – Gestão de Perdas e Gestão de Eficiência Energética.

A categoria IGS prevê dois Temas de gestão para candidatura (fonte: Guia do PNQS Regulamento 2020):

### • Transformação Digital

Prática gerencial apoiada por *tecnologia digital*<sup>1</sup> emergente que tenha transformado o modelo de

negócio ou a gestão da organização de saneamento ambiental e que já tenha demonstrado resultado relevante nos últimos três anos. A transformação digital muda para melhor e agiliza substancialmente as interações digitais clássicas com usuários dos processos e entre eles, criando valor para as partes interessadas.

ou

### • Gestão Avançada

Outras práticas gerenciais exemplares, que não se enquadram no tema anterior, que incorporam uma ou mais novidades ou que sejam inéditas, no seu enfoque ou forma de aplicar e que tenham demonstrado resultados relevantes nos últimos três anos.

Dessa forma o CNQA difunde os Fundamentos incorporados do MEGSA, por intermédio das questões centradas em uma prática de gestão específica.

A prática deve conter elementos clássicos da excelência em gestão: planejamento, padronização, controle, avaliação, melhoria e aprendizado, acompanhados da demonstração de resultados diretos e indiretos. Esses elementos asseguram a repetitividade do processo gerencial, de acordo com padrões de conformidade e a melhoria contínua do desempenho, por meio da avaliação e melhoria da prática de gestão.

Dessa forma, pretende-se utilizar o recurso motivacional da busca do reconhecimento pelas organizações candidatas para poder captar, reconhecer e disseminar experiências bem-sucedidas de inovação e melhoria da qualidade da gestão no setor de saneamento ambiental.

## Componentes dos Critérios de Avaliação IGS

Os critérios de avaliação IGS estão divididos em três partes:

- Critérios para orientar a Descrição do Case pelo autor, constantes do “Formulário IGS 2020”, disponível em [www.pnqs.com.br](http://www.pnqs.com.br);
- Quadro conceitual para avaliação da Descrição do Case pelo especialista, constantes do “Quadro de Notas IGS 2020”, disponível em [www.pnqs.com.br](http://www.pnqs.com.br);

---

dados (big data), inteligência artificial e outras, bem como a integração entre elas, proporcionando construção de redes, reconhecimento de padrões, tomada de decisão automática, robotização, automatização de tarefas, georreferenciamento, sensoriamento e outras vantagens

<sup>1</sup> A tecnologia digital é composta por tecnologia de informação e comunicação *móvel* e suas potencialidades, computação em nuvem, internet das coisas, análise de grandes volumes de

- Critério para apresentação Pública pelo autor e avaliação pelos juízes, no Seminário de Benchmarking do PNQS, descrita mais abaixo, neste documento.

## O Sistema de Pontuação

Para avaliar a Descrição do Case e para avaliar a Apresentação Pública do Case – utiliza-se um Sistema de Pontuação em graus de atendimento a afirmações.

Os graus de atendimento usados na avaliação da Descrição do Case constam do “Quadro de Notas IGS 2020”.

Os graus de atendimento usados na avaliação da Apresentação Pública do Case estão informados mais abaixo, neste documento.

Na avaliação da Descrição do Case, o avaliador atribuirá uma nota de zero a dez a cada fator, utilizando o do “Quadro de Notas IGS 2020” descrito neste documento, conforme as informações apresentadas e sua consistência com o que foi solicitado nos grupos de questões: A, B e C.

A nota de cada grupo de questões é calculada pela média aritmética das notas dos fatores de cada questão.

A nota preliminar de um Case corresponde à média ponderada das notas de cada grupo de questões (A, B e C) pelos respectivos pesos.

## Detalhes sobre o Formulário IGS

Para inscrição do Case na categoria IGS, a Prática de Gestão deve ser relatada no “Formulário IGS 2020”, observando as regras do “Guia Regulamento do PNQS 2020” para esta categoria. Esse Formulário requer um Resumo do Case e algumas informações da organização responsável pelo Case que será submetido.

Os Critérios para orientar a Descrição do Case IGS utilizam os mesmos Fundamentos da Excelência do MEGSA, porém, aplicado a uma Prática de Gestão que se deseja submeter à avaliação da categoria IGS do PNQS. Uma prática de gestão, nesse caso, pode representar

um sistema de gestão composto de mais de uma prática individualizada.

Esses Critérios estão divididos em três (3) grupos de questões, com diferentes pesos, contendo “fatores”:

<b>A – Oportunidade</b>	<b>(peso 15)</b>
<b>B – Ideia</b>	<b>(peso 50)</b>
<b>C – Resultados</b>	<b>(peso 35)</b>

Existem sete questões de avaliação distribuídos nos três grupos. Cada item é avaliado em alguns fatores. São 19 fatores no total.

Essas questões e fatores exploram as características de uma boa prática, inspiradas nos Critérios de Avaliação MEGSA.

## Detalhes sobre o Critério para Apresentação Pública do Case

Os Cases classificados para serem apresentados no Seminário de Benchmarking ABES, com base em nota de corte definida no “Guia do PNQS Regulamento 2020”, serão avaliados em um Critério adicional denominado “Apresentação Pública”, pelos Juízes PEOS.

Esse critério tem peso de 10% na nota final do Case, sendo 90% representado pela sua nota preliminar, obtida por meio da avaliação prévia da Descrição do Case no “Formulário IGS 2020”.

A finalidade dessa apresentação é demonstrar ao espectador que vale a pena conhecer o Case em detalhes.

O CNQA informará aos autores, a data, período e duração da apresentação a ser feita no Seminário de Benchmarking do PNQS, por ocasião da seleção dos Cases classificados.

O critério “Apresentação Pública” é dividido em três aspectos avaliados pelos juízes:

Aspecto	Notas possíveis
1.Objetividade e clareza	0 Não houve apresentação do Case ou apresentação foi incompatível com o Case 1 Apresentação confusa ou pouco didática do Case 5 Apresentação relativamente clara e didática do Case, incluindo o resultado alcançado pelo <b>Prática</b> 10 Apresentação muito clara e didática do Case, incluindo características de originalidade <b>da Prática, seus benefícios e o resultado alcançado pela Prática</b>
2.Pontualidade	0 Não houve apresentação do Case ou apresentação incompatível com o Case 1 O método foi pouco adequado para o tempo previsto, abrindo mão ou ultrapassando mais de 2 minutos 5 O método foi relativamente adequado para o tempo previsto, não abrindo mão nem ultrapassando mais de 2 minutos 10 O método possibilitou a utilização precisa do tempo previsto, <b>não abrindo mão nem ultrapassando mais de 1 minuto</b>
3.Estímulo ao público	0 Não houve apresentação do Case ou apresentação incompatível com o Case 1 A forma de apresentar não despertou muito interesse em assistir 5 A forma de apresentar despertou interesse em assistir 10 A forma de apresentar chamou a atenção e despertou muito interesse em assistir

# COMITÊ NACIONAL DA QUALIDADE ABES

ABES Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental  
Avenida Beira-Mar, 216, 13º andar, Rio de Janeiro - RJ - Castelo - Brasil CEP:20021.060

E-mail: [cnqa@abes-dn.org.br](mailto:cnqa@abes-dn.org.br)

Site: [www.pnqs.com.br](http://www.pnqs.com.br)

Apoio

